



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Tecnologia

PORTARIA Nº 52, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS usando das atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 23105.029593/2020-75/2020/DEQ/UFAM, de 27 de agosto de 2020, Processo SEI n.º 23105.029593/2020-75, da Chefia do Departamento de Engenharia Química, que trata da solicitação de correção da Portaria FT n.º 119, de 17 de outubro de 2020 - Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Departamento de Engenharia Química;

R E S O L V E:

Art. 1º – RETIFICAR os dados da Portaria FT n.º 119, de 17 de outubro de 2020, no que tange:

ONDE SE LÊ:

II - Membros:

Ângela Mari dos Santos Costella;
Ocileide Custódio da Silva.

LEIA-SE:

II - Membros:

Ângela Mari dos Santos Costella;
Cristiane Daliassi Ramos de Souza.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **João Caldas do Lago Neto**, **Diretor**, em 28/08/2020, às 17:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0293216** e o código CRC **2A497FBF**.
